



Pró-Reitoria de
Assuntos Estudantis



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA PROAE/UFSJ Nº 004, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia servidores e discentes para comporem a Comissão de Moradia Estudantil da UFSJ.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria/Reitoria nº 198, de 12 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Moradia Estudantil da UFSJ pelo período 02/01/2024 a 31/12/2024, em atendimento ao Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019 e em conformidade com a RESOLUÇÃO CONSU/UFSJ Nº 015, de 9 de junho de 2014.

- Janice Alessandra de Carvalho (Presidente – Pró-Reitora de Assuntos Estudantis)
- José Ricardo Braga (Diretor da Divisão de Assistência e Ações Afirmativas-DIAAF);
- Bruno Carvalho Gonzaga (chefe do Setor de Alimentação e Moradia - SAMOR);
- Denise Borges de Medeiros Cardoso (Chefe do Setor de Assistência Estudantil - SEASE);
- Davi Silva Ferreira (representante discente morador);
- Esdras Gabriel Rodrigues (representante discente morador);
- Lídia Oliveira Ciriaco Santos (representante discente moradora); e
- Marília Justa Cruz (representante discente moradora).

Art. 2º A Comissão de Moradia Estudantil é a instância máxima de deliberação da Moradia Estudantil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2024, com amparo no Decreto Nº 10.139 de 28 de novembro de 2019.



JOSÉ RICARDO BRAGA
Pró-reitor de Assuntos Estudantis em exercício